CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2020

Vereador SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** a *todos militares guerreiros da CPE/Anápolis*, em reconhecimento ao gesto nobre de ajudar ao próximo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, a todos os militares guerreiros da CPE/Anápolis, com a gesto nobre em ajudar o próximo, doando 3 (três) toneladas de alimentos para famílias de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que de forma merecedora venho prestar esta Moção de Aplausos a todos os militares guerreiros da CPE/Anápolis, pela gesto nobre e por ato de amor ao próximo, esses guerreiros distribuíram toneladas de alimentos para famílias da nossa cidade.

Desta forma, honra-nos muito homenagear estes nobres militares por serem merecedores de reconhecimento. Sendo referencial profissionalismo, honestidade e respeito na prestação de serviço em segurança pública.

Diante do exposto, em reconhecimento desta equipe que visa proteger as pessoas, cumprir a lei promover a paz social, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa gloriosa e honrosa instituição da CPE/Anápolis.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2020

Sargento Anderson José

Vereador/ PMN